



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA N.º 102/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Seção, da Secretaria de Assistência Social, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade a este ato, conforme prevê a legislação vigente, e considerando que a publicação da presente portaria não ocorreu dentro do prazo habitual devido a questões operacionais, sendo regularizada agora para garantir a transparência e conformidade com as normas legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 01 de março de 2026, a senhora **ISABELA APARECIDA MENEZES**, inscrita no CPF/MF sob n.º 039.\*\*\*.001-\*\*, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, da Secretaria de Assistência Social, com percepção da respectiva remuneração, nos termos da legislação municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 31 de março de 2026.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito